



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## PORTARIA Nº 357/2022 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

**SUMULA:** ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos membros que compõe a comissão permanente instituída, em razão da existência de parentesco entre os membros e candidatos;

**CONSIDERANDO** que existe vedação expressa no Edital de Concurso Público quanto a parentesco com os candidatos após a homologação de inscrições com os membros desta comissão;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional do provimento de vagas frente à administração através de Concurso Público de provas, insculpido no art. 37, inc. II, Constituição Federal

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade e da impessoalidade e eficiência, e da previsão Constitucional;

**CONSIDERANDO** o interesse público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição dos membros para presidirem a Comissão Especial Permanente para Fiscalização e Acompanhamento de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Assaí, destinados a preenchimento de vagas para cargos públicos, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: **Ângela Midori Goto;**
- II – Secretário: **Murilo Leonardi;**
- III – Membro: **Ceria Mieko Hashimoto;**
- IV – Membro: **Dayane Siqueira da Silva;**
- V – Membro: **Erico Henrique da Rocha;**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 19/09/22, Edição nº 2291

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

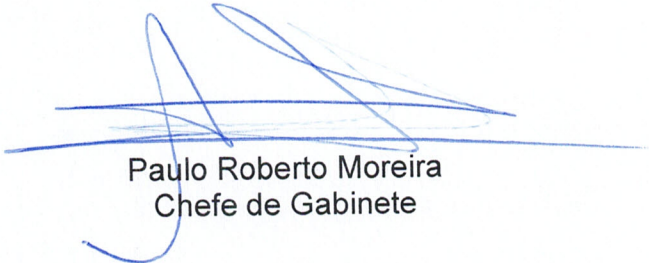
GESTÃO 2021 - 2024

**Art. 2º.** Ficam inalterados os demais artigos constantes da Portaria nº 225/2022, quanto aos direitos e deveres incumbidos a comissão permanente instalada.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando em parte os membros nomeados na Portaria nº 225/2022, e revogando toda e qualquer disposição em contrario.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 15 DE SETEMBRO DE 2022.



Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete